



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

(1) Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviço de Fisioterapeutas para o Hospital de Brigada Militar de Santa maria (HBM/SM).

Centro de custos: 80205

(2) Motivação/Justificativa:

O Departamento de Saúde (DS) da Brigada Militar (BM) desempenha um papel essencial na manutenção da saúde e bem-estar do militar estadual e da família brigadiana. Dentro dessa estrutura, o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria (HBMSM) assume uma posição crucial, oferecendo atendimento ambulatorial e hospitalar de alta qualidade.

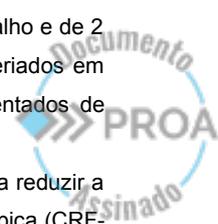
O Centro de Reabilitação Fisioterápica desse hospital é um componente vital, fornecendo serviços especializados em diversas áreas, como traumato-ortopedia, cardiologia, neurologia e Pilates. A presença de uma equipe de fisioterapeutas altamente capacitada é imprescindível, uma vez que essa expertise é fundamental para a reabilitação dos policiais e bombeiros militares, profissionais que enfrentam demandas físicas e mentais intensas em seu cotidiano, exigindo boa aptidão física e mental para suportar as cargas impostas no ambiente militar.

Além do atendimento ambulatorial, o Centro de Reabilitação Fisioterápica também desempenha um papel crucial no suporte aos pacientes internados no hospital, fornecendo recursos de cinesioterapia e exercícios respiratórios com o auxílio de equipamentos. A presença de uma equipe de fisioterapeutas dedicada é essencial para acelerar a recuperação e a alta hospitalar, contribuindo significativamente para o bem-estar e recuperação dos pacientes.

Considerando que não há fisioterapeutas militares ou civis no quadro da Brigada Militar, o HBMSM enfrenta uma lacuna significativa em termos de recursos humanos para a continuidade dos atendimentos no Centro de Reabilitação Fisioterápica e para o suporte aos pacientes internados. Portanto, a contratação de uma empresa terceirizada se torna uma necessidade premente para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços fisioterapêuticos oferecidos, atendendo às demandas de militares da ativa, inativos e seus dependentes, bem como dos demais pacientes atendidos no hospital.

No presente termo de referência há a previsão do aumento de 1(um) posto de trabalho e de 2 (duas) horas de atendimento de pacientes internados em sábados, domingos e feriados em relação ao contrato atual. Esta adequação faz-se necessária pelos picos apresentados de internação no passado recente, durante a vigência do contrato atual.

Salienta-se que, desde março de 2023, implementou-se uma série de medidas para reduzir a lista de espera de pacientes a serem atendidos no Centro de Reabilitação Fisioterápica (CRF-HBMSM). Destaca-se a elaboração de uma lista on-line, dentro do sistema hospitalar do





HBMSM e toda informatização dos prontuários dos pacientes. Tarefa essa executada em conjunto pelos militares do setor administrativo do CRF/HBMSM e a empresa responsável pelo software utilizado no Hospital. Desde a data referida e a presente data, houve uma redução de mais de 40% no quantitativo de pacientes aguardando agendamento e redução de mais de 50% do tempo de espera. Contudo, esta queda chegou a um ponto de inflexão frente à demanda, pois possuímos constantemente uma lista de espera, que hoje conta com 60 (sessenta) pacientes aguardando seu agendamento. Portanto, a adição de um posto de trabalho torna-se fundamental para adequada continuidade dos serviços prestados no Setor de Fisioterapia.

A presença de uma equipe de fisioterapeutas especializados é crucial para atender às necessidades específicas dos pacientes, oferecendo tratamentos especializados e contribuindo para a recuperação e reabilitação de forma eficaz e abrangente. A contratação de fisioterapeutas por meio de uma empresa terceirizada se torna, portanto, uma medida indispensável para assegurar a continuidade e a excelência dos serviços oferecidos no Centro de Reabilitação Fisioterápica do HBMSM, garantindo o atendimento de qualidade e a promoção da saúde e bem-estar da comunidade atendida.

(3) Especificações técnicas:

Descrições do Serviço:

Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviço de Fisioterapeutas, devendo os profissionais estarem registrados no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO-5), com experiência, preferencialmente hospitalar, mínima de 06 meses de atuação na área, a ser comprovada no ato da assinatura do contrato.

Quantidade: 08 (oito) postos de serviços, conforme descrição de carga horária de cada posto:

- 04 (quatro) postos de trabalho, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 03 (três) postos de trabalho, das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 01 (um) posto de trabalho, das 09:00 às 11:00 horas, nos sábados, domingos e feriados.

A empresa deverá ter no mínimo 08 (oito) profissionais para a execução do serviço.

A previsão de folguista, férias e taxa de absenteísmo ficarão a cargo da empresa contratada. O adicional de insalubridade é de 20%.

A contratada deverá indicar os profissionais detentores das seguintes especialidades que atuarão junto ao HBM/SM:

- **Especialização e/ou Especialista em Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica;**
- **Especialista ou Habilitado em Acupuntura;**
- **Especialização e/ou Especialista em Traumatologia-Ortopedia;**
- **Habilitado em Reposicionamento Postural Global (RPG); e**
- **Habilitado em Pilates.**

Obs: estes profissionais também atuarão em Fisioterapia Convencional.

Execução:

Os profissionais deverão exercer suas atividades nas dependências do Centro de Reabilitação Fisioterápica do HBMSM e também atendimento em fisioterapia motora e respiratória nos





pacientes internados no HBM/SM, tanto em leitos quanto em seu Pronto-Atendimento, mediante prescrição médica. Os profissionais estarão sob a responsabilidade da contratada devendo a empresa cobrir férias, folgas e absenteísmo. Os serviços serão executados conforme escala, sujeita à mudanças conforme as necessidades da Administração.

A empresa vencedora deverá INDICAR, quando do início da prestação do serviço, O responsável técnico com título reconhecido pelo Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO-5).

Equipamento e materiais

Todos os devidos equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes dos profissionais e o cartão de identificação, deverão ser fornecidos pela empresa vencedora. A relação dos profissionais prestadores dos serviços deverá ser informada à Administração mensalmente até o dia 20 do mês anterior com sua escala de plantão e a devida comprovação da titulação exigida.

Relação mínima de materiais:

1. Equipamentos de Proteção Individual:

- a. Luvas de procedimentos em látex no tamanho adequado aos fisioterapeutas,
- b. Máscara de tripla camada em TNT Máscara N95
- c. Gorro descartável sanfonado
- d. Óculos de proteção ocular individual
- e. Protetor facial em acrílico transparente individual

2. Uniformes:

- a. Jaleco manga longa em algodão ou material sintético com a devida identificação do nome e profissão.

Obs.: Quando não bordado no próprio jaleco, deve ser fornecido um crachá contendo estas informações para ser fixado na região peitoral do jaleco.

5) Formulário de Avaliação do Nível de Serviço:

- Não apresentação de funcionário substituto em caso de falta ou ausência, por qualquer motivo que seja, do titular;
- Não fornecimento, ou fornecimento deficiente de qualquer EPI;
- Atraso na entrega de qualquer documentação necessária para pagamento mensal;
- Não apresentação de preposto no local de prestação de serviço, podendo ser algum dos(as) próprios(as) fisioterapeutas sob responsabilidade da contratada;
- Atraso, ou ausência de resposta nas solicitações realizados via e-mail, ou whatsapp;
- Não cumprir item especificado em contrato ou Termo de Referência;
- Apresentação pessoal do profissional;
- Acolhimento, Postura e Ética;





- Desempenho técnico no cumprimento das competências do(a) fisioterapeuta;
- Relações interpessoais (boa comunicação, escuta sensível, capacidade de trabalhar em equipe);
- Cumprimento da carga horária estabelecida.

LUIS CARLOS CHORAZJE ADAMATTI – Maj. QOES
Chefe do Setor de Compras do Departamento de Saúde





Nome do documento: Termo de referencia 18 04 2024.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luis Carlos Chorazje Adamatti	BM / DS-SECOM / 289952301	19/04/2024 12:02:28

